

ILMO SR. PREGOEIRO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, DE JUIZ DE FORA - MG**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024**

IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., sociedade com sede na Rua Victorino, 207, galpão 01 a 04 e 10, Jardim Mutinga, na Cidade de Barueri, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.377.455/0001-20, neste ato representada por seu administrador, nos termos de seu contrato social, vem, pela presente, interpor, **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da r. decisão que declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa QUIMAFLEX – produto: QF-Coli para o SUBSTRATO CROMOGÊNICO objeto do item 01 do edital, e que também classificou, em seguida, as propostas apresentadas pelas empresas LINECRONTROL - Produto Policontrol; e DIAG-LABOR – Produto Colikat.

Interpõe-se o presente recurso uma vez que nenhum dos produtos ofertados pelas empresas retro referidas (e que são todas recorridas no presente), atendem as exigências técnicas estabelecidas expressamente no edital, conforme a seguir demonstrado:

I - DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NÃO ATENDIDAS

Como se depreende do excerto do edital a seguir transcrito, o substrato Cromogênico pretendido, deve observar as seguintes características, ali expressamente definidas – “Verbis”:

Item	Requisição	Código	Item	Unidade
1	122775	002.155.0001-6	Substrato Cromogênico Enzimático	Caixa
Descrição do Item Teste de coliforme por meio substrato enzimático constituído pelos substratos específicos ONPG (o-nitrophenyl-β-D-galactopyranoside) para a detecção de coliformes totais pela alteração de coloração do meio e MUG (4-methyl-umbelliferyl β-D-glucoronide) para a detecção simultânea de <i>Escherichia coli</i> pela produção de cor azul fluorescente quando visto sob luz ultravioleta (365-366 nm).				

Pode ser usado para testes de presença/ausência ou quantificação (NMP).

Uso compatível em cartelas *Quanti-Tray/2000 – Idexx* e seladora *Quanti-Tray Sealer PLUS Idexx* (Seladora designadas pelo Laboratório Central como *SEL-02* e *SEL-03*): apresentar documento declarando a compatibilidade.

Page | 2

Aplicação: detecção e quantificação desses indicadores (coliformes totais e *Escherichia coli*) em 100 mL de amostra de água potável, água superficial, água subterrânea, águas residuais e de efluentes, após 18-24 horas de incubação a $35 \pm 0,5$ °C.

Deverá apresentar descritivo de uso do método para testes de presença/ausência e para quantificação (NMP).

Deverá vir acompanhado de um comparador de cor a cada duas caixas de substrato.

Embalagem: Caixa com 200 unidades (serão aceitas caixas com quantidades diferentes, desde que o total de unidades totalizem a quantidade solicitada).

Pois bem, como se vê, o produto ofertado precisa ser compatível com uso em cartelas QUANTI – TRAY e seladora QUANTI-Tray Sealer Plus IDEXX

Ocorre que nenhum dos produtos ofertados pelas empresas recorridas é compatível com uso em cartelas QUANTI – TRAY e seladora QUANTI-Tray Sealer Plus IDEXX, os quais são produtos

II - DA FALTA DE COMPATIBILIDADE COM USO EM CARTELAS E SELADORAS QUANTI TRAY IDEXX, COMO EXIGIDO PELO EDITAL

Destaque-se que os produtos ofertados pelas empresas recorridas não podem ser admitidos no presente caso por ausência de compatibilidade com uso em cartelas e seladoras QUANTI TRAY, da IDEXX, para realizar análise quantitativa adequada, como exigido pelo edital.

Neste sentido, percebe-se, em primeiro lugar, que as próprias especificações técnicas dos produtos recorridos, divulgadas pelas empresas recorridas, não fazem sequer qualquer menção a quantificação através do uso de cartela QUANTI TRAY.

Ressalte-se que as cartelas QUANTI TRAY tratam-se de um sistema desenvolvido pela empresa IDEXX, ora petionária, que é a única fabricante desse material.

ASSIM, A IDEXX, NA CONDIÇÃO DE FABRICANTE DAS CARTELAS QUANTI TRAY, NÃO APROVA E NÃO PREVÊ A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE SUAS CARTELAS COM SUBSTRATOS ENZIMÁTICOS

PRODUZIDOS POR TERCEIROS E COM CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS DISTINTAS DOS SUBSTRATOS ENZIMÁTICOS DA IDEXX PARA OS QUAIS ESSAS CARTELAS FORAM DESENVOLVIDAS!

Ora, os produtos ofertados pelas recorridas não foram concebidos para quantificação com o uso de cartelas QUANTI TRAY, sendo certo que tais cartelas não fazem parte da formatação original do produto.

Resumindo, a utilização de cartelas QUANTI TRAY com produtos de terceiros não passa de uma **tentativa de adaptação, que está longe de garantir a confiabilidade necessária, o que é gravíssimo em se tratando de produto destinado à análise de qualidade de água.**

As cartelas QUANTI TRAY são de fabricação exclusiva da ora recorrente e não foram concebidas para uso com outros produtos, razão pela qual o Standard Methods jamais sequer experimentou o uso das cartelas IDEXX QUANTI TRAY com o produto da recorrida, não havendo nenhuma evidência técnica segura que garanta a compatibilidade dos produtos.

O sistema Quanti-Tray, foi desenvolvido pela IDEXX para funcionar de maneira otimizada com as fórmulas dos substratos por ela produzido, garantindo precisão e confiabilidade nos resultados.

Por isso, o uso de substratos não validados, fabricados por outras empresas, pode comprometer a precisão dos resultados e a integridade do teste.

Além disso, a IDEXX não oferece suporte técnico ou garantia para o uso das cartelas e seladoras QUANTI TRAY com substratos de terceiros.

Em virtude da importância da plena compatibilidade desses produtos e da confiabilidade dos testes a serem realizados, a prova dessa compatibilidade não pode se dar por mera declaração unilateral do próprio interessado, mas deve ser feita por meio de prova técnica científica, com testes de validação multilaboratoriais, o que não se vê nesse processo licitatório.

Ora, se a própria fabricante da seladora e da cartela com as quais esses substratos devem ser usados está negando a plena compatibilidade do uso com substratos de terceiros, contrariar a recomendação da fabricante é colocar em risco a precisão dos resultados dos testes a serem realizados e, em última instância, é colocar em risco a própria saúde pública.

Com efeito, registre-se que o STANDARD METHODS, a maior referência mundial na padronização de métodos de análise de qualidade de água e esgoto é claro ao definir que os métodos usados para monitoramento de qualidade de água devem ser **“validados em um ESTUDO MULTILABORATORIAL E APROVADOS PELA AUTORIDADE REGULADORA”**

Eis o que se lê depreende dos seguintes dizeres do STANDARD METHODS:

O Capítulo STANDARD METHODS - SM 9223B estabelece em sua Seção 2 as regras necessárias ao Controle de qualidade dos produtos, prevendo o seguinte (vide docto. anexo): Page | 4

“Os usuários do método devem aderir às diretrizes de garantia de qualidade (QA)/QC na Seção 9020, incluindo, mas não limitado a, QC analítico (Seção 9020B.9), instrumentação/equipamento (Seções 9020B.4 e 9030B) e suprimentos (Seção 9020B.5).”

Pois bem, a Seção 9020 do STANDARD METHODS, por sua vez, estabelece: Controle de Qualidade/Garantia de Qualidade Seção 8: Métodos Analíticos requer:

*“Selecione métodos analíticos apropriados para o tipo de amostra de Métodos Padrão ou outras fontes de métodos padronizados e certifique-se de que os métodos foram devidamente **validados em um estudo multilaboratorial e aprovados pela autoridade reguladora**, se usados para monitoramento de conformidade com os tipos de amostra de interesse.” (grifou-se)*

Referida Seção 9020 do Standard Methods também estabelece o seguinte:

- a) Validação é o processo de demonstrar que um método, quando executado adequadamente, fornece dados precisos e confiáveis para o uso pretendido;
- b) Para análises baseadas em cultura, a validação se concentra em se e quão bem um método de teste pode detectar e/ou quantificar um microrganismo específico ou grupo de microrganismos com características definidas na matriz de preocupação...

Contudo, não existe nenhum estudo multilaboratorial acerca da compatibilidade de substratos fabricados por terceiros com as cartelas e seladoras do sistema QUANTI TRAY da IDEXX, assim como nenhuma autoridade reguladora jamais aprovou o uso de substratos de terceiros com o sistema QUANTI TRAY.

E nada disso se vê nas propostas das recorridas.

Lembre-se que o produto objeto desta licitação se destina a garantir a qualidade da água consumida pela população e, por isso, não pode pairar nenhum tipo de dúvida quanto à efetiva qualidade dos produtos adquiridos, razão pela qual a plena compatibilidade dos substratos é essencial para garantir a confiabilidade dos testes.



Portanto, a falta de prova da compatibilidade e adequação desses substratos recorridos para o uso com cartelas de quantificação Quanti Tray, fabricadas pela IDEXX é o bastante para impedir a classificação e aceitação dos produtos das recorridas.

DO PEDIDO

Ante o exposto, devido à falta de compatibilidade de uso dos produtos ofertados pelas recorridas para uso com a Cartela e a Seladora QUANTI TRAY da IDEXX, **O PRESENTE RECURSO DEVE SER PROVIDO** para o fim de desclassificar os produtos das recorridas, revendo-se o resultado do processo licitatório e proclamando-se o resultado nos termos do que determina a legislação em vigor.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.